



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG
CEP 39.508-000 – Tel: - (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 04 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar estudos de viabilidade no sentido de construir uma praça em frente a creche do bairro Alfaville.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária, pois ao construir uma praça no mencionado local as crianças que ali residem poderão ter mais uma opção de lazer, fato este que proporcionará aos moradores atividades de lazer e passeios com a família. Vale ressaltar que as crianças precisam ter seu momento de diversão e para que isso seja possível é necessária a construção de uma praça, bem estruturada para oferecer maior segurança às pessoas que venham frequentar esse lugar.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES, 15/02/2023

PRESIDENTE

Adão Antônio de Souza Caldeira
Presidente
Câmara Municipal de Jaíba

Reidion Gomes dos Santos
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Jaíba

Leiliane Pereira dos Santos Soares
Secretaria
Câmara Municipal de Jaíba

Câmara Municipal de Jaíba, em 09 de janeiro de 2023.

Valdivino José Dos Santos
Vereador

Aprovado em ____/____/____.

Reprovado em ____/____/____.

Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente